



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE MARÇO DE 2020


Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),


CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de março de 2020, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de março de 2017 à 02 de março de 2020, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de março de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02 de março de 2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.